



## Portaria-COFFITO nº 180/2025

Cria o Grupo de Trabalho de Prontuários do COFFITO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução-COFFITO nº 413/2012; resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho de Prontuários do COFFITO.

Art. 2º A composição deste Grupo se dará pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

- a) Dra. Marianna dos Santos Oliveira de Sousa (COFFITO);
- b) Dra. Danielle de Mello Florentino Tostes (CREFITO 48691-F);
- c) Dra. Flávia Massa Cipriani (CREFITO 108727-F); e
- d) Dra. Geciely Munaretto (COFFITO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES  
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 29/07/2025, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0044783** e o código CRC **0614EF24**.

**Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional**

Processo: **00.0024.000040/2025-40** - Documento: 0044783

COFFITO/ASSERP - Assessoria de Revisão e Publicação

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - [www.coffito.gov.br](http://www.coffito.gov.br)